



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

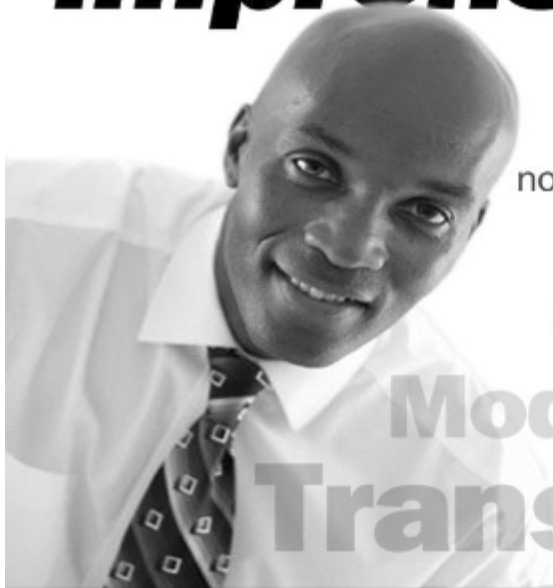
Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto nº. 20, de 28 de maio de 2020**-Altera o Decreto 06 de 19 de março de 2020- prorroga prazos e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos

1



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

### DECRETO N. 20, de 28 de maio de 2020.

#### **PUBLICADO**

EM 28: 05 / 2020

Débora M<sup>te</sup> de J. Rosário  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 4735

“Altera o Decreto 06 de 19 de março de 2020- prorroga prazos e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na L.O.M., com respaldo na Lei Federal 13.979/2020, M.P.s posteriores, Leis Estaduais, Decretos e outras medidas legais já editadas e que dispõem sobre regras gerais de enfrentamento da emergência internacional de saúde pública, decorrente do surto de coronavírus,

**CONSIDERANDO** todas as justificativas já declinadas em decretos municipais anteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilatação do tempo de distanciamento social, como forma primária de combate à pandemia,

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam prorrogados para o dia 30 de Junho do ano corrente de 2020, os prazos previstos nos artigos: segundo, terceiro, quarto e sétimo do Decreto Municipal n. 06 de 19/03/2020, alterado pelo Decreto n. 17 de 04 de maio de 2020.

**Art. 2º** Aos contatos informados no artigo 14 do aludido decreto, fica acrescentado o telefone celular de n. (75) 998710217.

**Art. 3º** Permanecerão em vigor os demais dispositivos do decreto em comento, não afetados pelo presente.



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaripe, 28 de maio de 2020.

  
**HUNALDO SIMÕES COSTA**  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 28/05/2020

Débora Mª de J. Rosário

Gabinete do Prefeito

Mat. 4735